MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: <u>www.presidentealves.sp.gov.br</u> - E-mail: <u>secretaria@presidentealves.sp.gov.br</u>

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a Progressão Funcional na Tabela de Enquadramento do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, nos termos que especifica".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à professora ELIDIANA MOREIRA DE CASTILHO GONÇALVES, a progressão funcional, com mudança da faixa 02 para a faixa 03, conforme a Titulação de Pós Graduação apresentada, permanecendo no mesmo nível da tabela de enquadramento no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Presidente Alves, conforme Lei Municipal nº 1.768, de 24/11/2015, Art. 65, 66 item I, Art. 67 – Inciso II e art. 68 – Inciso II, Decreto nº 2.513, de 30/05/2016, passando ter a seguinte remuneração, conforme o quadro abaixo:

Enquadramento	Situação Anterior	Situaç <mark>ã</mark> o Atual
Faixa	02	03
Nivel	01	01
Salário Base	R\$ 3.815,28	R\$ 3.815,28
Graduação 10%	R\$ 381,52	R\$ 381,52
Pós Graduação 5%	R\$ 0,00	R\$ 199,76
TOTAL:	R\$ 4.196,80	R\$ 4.396,56

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

Registre-se e Publique-se

sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de Abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.